



## Jurídico

PORTARIA Nº 221 de 06 de MAIO de 2016

"Dispõe sobre a Lotação dos Servidores Públicos nomeados pela Portaria nº 197, de 10 de fevereiro de 2016 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando que os Servidores Públicos nomeados pela Portaria 197/16, em consequência da aprovação/classificação no Concurso Público 01/2014, cumpriram todas as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, tomando posse nos respectivos cargos;

Resolve:

Art. 1º. Lotar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos os servidores Públicos, abaixo descritos, nomeados pela portaria 197/16, em consequência da aprovação/ classificação no Concurso Público 01/14, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, que cumprirão o estágio probatório de 03 (três) anos, sendo:

I – Ana Paula de Almeida

II- Marli Gomes de Jesus

III- Perciliana Batista dos Santos

IV- Maria Lucia Amaral

V- Sueli Lucinda Araujo Ferreira da Rocha

VI- Patricia Ilarina Batista

VII- Angela Maria de Menezes Cruz

VIII- José Antonio da Silva

IX- Ana Lucia Dias de Faria

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pelo registro funcional de cada servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de maio de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222 de 06 de MAIO de 2016

"Dispõe sobre a Lotação dos Servidores Públicos nomeados pela portaria nº210, de 14 de março de 2016 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando que os Servidores Públicos nomeados pela Portaria 210/16, em consequência da aprovação/classificação no

Concurso Público 01/2014, cumpriram todas as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, tomando posse nos respectivos cargos;

Resolve:

Art. 1º. Lotar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos os servidores Públicos, abaixo descritos, nomeados pela portaria 210/16, em consequência da aprovação/ classificação no Concurso Público 01/14, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, que cumprirão o estágio probatório de 03 (três) anos, sendo:

I- Andreia Aparecida da Silva

II- Selma Conceição Ferreira

III- Izabel Cristina Ribeiro

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pelo registro funcional de cada servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de maio de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223 DE 06 DE MAIO DE 2016.

"Nomeia Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância de cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente;

Resolve:


Art. 1º. - Nomear o senhor SALVADOR NOGUEIRA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS, com as atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 22/2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de maio de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

 <p><b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: IGARATINGA</b> <b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b></p>	<p><b>FOLHA: 1</b></p> <p><b>DECRETO No:01045 /2016</b> <b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR</b></p>
--	--

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1342 / 2015


CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:


02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2092	Man. Secr. Administracao e Planejamento		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>047 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.1024	Const/Ampl/Ref. Predios Escolares		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>075 Obras e Instalações</b>		<b>2.500.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		2.500.00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0095	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0095.2049	Manutencao de Acoes Transp. Escolar		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>149 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>16.500.00</b>
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		16.500.00
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0051	EXPANSAO CONSERV. COMPLEXO URBANIST		
15.451.0051.1051	Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>185 Obras e Instalações</b>		<b>507.000.00</b>
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		507.000.00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1013.2065	Programa Saude da Familia-PSF		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>286 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>10.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.000.00
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		

 <p><b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: IGARATINGA</b> <b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b></p>	<p><b>FOLHA: 2</b></p> <p><b>DECRETO Nº:01045 /2016</b> <b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR</b></p>
--	--


02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2078	Manutencao Programas Acao Social		
3.3.90.39.00	<b>380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.950.00</b>
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		1.950.00
08.244.0006.2099	Manutencao Acoes CRAS		
3.1.90.11.00	<b>382 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>20.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		10.000.00
02.10	SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA		
02.10.01	SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0105	INCENTIVO A ARTE E A CULTURA		
13.392.0105.2045	Manut.Acoes Dif. Cultural/Cons.Cult		
3.3.90.36.00	<b>408 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>24.050.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		24.050.00
3.3.90.39.00	<b>409 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>18.550.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		18.550.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>610.550.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:


02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.1005	Aquis.Veic./Moveis/Equip.p/Gabinete		
4.4.90.52.00	<b>030 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>71.800.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		16.900.00
	1.92.00 Alienação de Bens		54.900.00
04.122.0043.2008	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	<b>033 Material de Consumo</b>		<b>15.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000.00
3.3.90.35.00	<b>035 Serviços de Consultoria</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2012	Contrib. p/Associacoes Municipais		
3.3.50.41.00	<b>043 Contribuições</b>		<b>5.000.00</b>

 <p><b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: IGARATINGA</b> <b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b></p>	<p><b>DECRETO No:01045 /2016</b> <b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR</b></p>	<p><b>FOLHA: 3</b></p>
--	---	------------------------

	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	5.000.00
04.122.0043.2092	Man. Secr. Administracao e Planejamento	
3.3.90.36.00	<b>051 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>25.000.00</b>
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	25.000.00
04.131	Comunicacao Social	
04.131.2711	DIVULGACAO OFICIAL	
04.131.2711.2017	Programa Divulgacao e Comun. Social	
3.3.90.39.00	<b>057 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.000.00</b>
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	15.000.00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
12.361.0003.2031	Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.	
4.4.90.52.00	<b>083 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>20.000.00</b>
	1.47.00 <i>Transferência do Salário - Educação</i>	20.000.00
12.361.0003.2033	Manutencao Acoes Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00	<b>097 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>5.782.00</b>
	1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	5.782.00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1205.2042	Manutencao Acoes Educacao Infantil	
3.3.90.30.00	<b>125 Material de Consumo</b>	<b>5.000.00</b>
	1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	5.000.00
3.3.90.36.00	<b>126 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.500.00</b>
	1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	2.500.00
3.3.90.39.00	<b>127 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.800.00</b>
	1.01.00 <i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	1.800.00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
12.361.0003.1034	Aquisicao Equipamentos p/Fundeb	
4.4.90.52.00	<b>131 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000.00</b>
	1.19.00 <i>Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	5.000.00
12.361.0003.1035	Const/Ampl/Reforma Escolas/Fundeb	
4.4.90.51.00	<b>132 Obras e Instalações</b>	<b>12.000.00</b>
	1.19.00 <i>Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	12.000.00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1205	UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1205.2051	Manutencao Acoes Educ.Infant.Fundeb	
3.3.90.30.00	<b>161 Material de Consumo</b>	<b>2.000.00</b>
	1.19.00 <i>Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	2.000.00
3.3.90.36.00	<b>162 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>900.00</b>
	1.19.00 <i>Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	900.00
3.3.90.39.00	<b>163 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.900.00</b>
	1.19.00 <i>Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	3.900.00

 <p><b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: IGARATINGA</b> <b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b></p>	<p><b>FOLHA: 4</b></p> <p><b>DECRETO Nº:01045 /2016</b> <b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR</b></p>
--	--

02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0051	EXPANSAO CONSERV. COMPLEXO URBANIST		
15.451.0051.2054	Manutencao Servicos Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	<b>192 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>25.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		25.000.00
15.451.2708	ILUMINACAO PUBLICA		
15.451.2708.2056	Manut. Servicos Iluminacao Publica		
3.3.90.39.00	<b>202 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>50.000.00</b>
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-		50.000.00
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0113	CEMITERIOS E VELORIOS		
15.452.0113.2057	Manutencao Servicos Funerarios		
3.3.90.30.00	<b>207 Material de Consumo</b>		<b>15.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000.00
20	Agricultura		
20.601	Promocao da Producao Vegetal		
20.601.0125	AGROPECUARIA		
20.601.0125.2026	Manutencao de Acoes Setor Agricola		
3.3.30.41.00	<b>235 Contribuições</b>		<b>7.385.56</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.385.56
24	Comunicacoes		
24.722	Telecomunicacoes		
24.722.0131	SINAIS DE TELEVISAO		
24.722.0131.1066	Ampliacao/Melhoria Torre Sinais TV		
4.4.90.52.00	<b>252 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
24.722.0131.2062	Manut. Servs. Torre Sinais TV		
3.3.90.30.00	<b>253 Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
3.3.90.36.00	<b>254 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>500.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		500.00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0132.1069	Const/Rest. Estr/Pont/Matabur/Bueir		
4.4.90.51.00	<b>258 Obras e Instalações</b>		<b>109.900.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		69.900.00
	1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE		30.000.00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1013.2065	Programa Saude da Familia-PSF		
3.3.90.30.00	<b>285 Material de Consumo</b>		<b>20.000.00</b>

 <b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: IGARATINGA</b> <b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b>	<b>FOLHA: 5</b>  <b>DECRETO Nº:01045 /2016</b> <b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR</b>
--	---

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	20.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043		OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
10.302.0043.2066		Programas/Servicos Saude Municipio		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>293</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>50.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	50.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0033		VIGILANCIA E PROTECAO A SAUDE		
10.305.0033.2071		Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>314</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>20.000.00</b>
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilancia		20.000.00
02.08		SERVICOS DE SANEAMENTO		
02.08.01		SERVICOS DE SANEAMENTO		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0114		DISTRIBUICAO DE AGUA		
17.512.0114.2072		Manutencao Sistema Abastecim. Agua		
<b>3.1.90.92.00</b>	<b>335</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários		1.000.00
17.512.1702		SANEAMENTO GERAL		
17.512.1702.1079		Constr/Ampl/Ref.R.Esgoto/ETE Iga-OP		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>341</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>13.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários		8.000.00
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		5.000.00
17.512.1702.1080		Constr/Ref.Redes Esgoto San/Pluviais		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>342</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>39.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários		30.000.00
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		9.000.00
02.09		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0006		DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2078		Manutencao Programas Acao Social		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>378</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>58.082.44</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários		58.082.44
	<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>610.550.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 18 DE ABRIL DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA

CPF: 045.570.456-26

PREFEITO MUNICIPAL Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br